EMENDA ADITIVA Nº _____/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, do município de Natal, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 561/2021, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Aditar a descrição e nova META da Atividade de Código nº 2316, acrescentando as expressões ***"garantindo o mínimo de 40 % (quarenta por cento) das UBS e USF da Região Administrativa Norte de Natal, entre as quais as USF África; USF Gramoré; USF Soledade II; USF Soledade I e USF Potengi"*** ao fim, no Anexo ao PL 561/2021 – Programas Finalísticos, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código	2316
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde / SMS
Tipo	Atividade
Título	Estruturação e Manutenção da rede física da atenção primária
Programa	**Saúde Inclusiva**
Produto	Unidades construídas, reformadas, ampliadas e mantidas
Objetivo	Assegurar e realizar a estruturação física e manutenção da rede própria da atenção primária em Saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, garantindo um maior amplitude no atendimento da população.
Abrangência	Município
Origem	Sociedade e Poder Público

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Metas	**Realizar a recuperação física de 57 (cinquenta e sete) UBS e USF, garantindo o mínimo de 40 % (quarenta por cento) das UBS e USF da Região Administrativa Norte de Natal, entre as quais as USF África; USF Gramoré; USF Soledade II; USF Soledade I e USF Potengi**
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 5.000.000,00
Federal	R$ 499.500,00
Total	**R$ 5.499.500,00**

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Metas	Realizar a recuperação física de 57 (cinquenta e sete) UBS e USF, garantindo o mínimo de 40 % (quarenta por cento) das UBS e USF da Região Administrativa Norte de Natal, entre as quais as USF Árvore; USF Cremorey; USF Soledade II; USF Soledade I e USF Potengi
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 5.000.000,00
Federal	R$ 499.500,00
Total	R$ 5.499.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na AtividadeProjeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PTA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras AtividadesProjetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

VEREADOR PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Junqueiro, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98130.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal